



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 99/2022

**PUBLICA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS
INSCRITOS E ABRE PRAZO DE RECURSOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professores, regido pelo Edital nº 95/2022, **TORNA PÚBLICA** a classificação preliminar dos candidatos inscritos e abre prazo para interposição de recursos.

1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1. A classificação preliminar dos candidatos inscritos consta no Anexo Único deste Edital, separados por cargo e em ordem alfabética, classificados de acordo com a pontuação atribuída pela comissão avaliadora.

2. DO PRAZO DE RECURSOS

2.1. Os candidatos interessados em interpor recurso quanto à classificação preliminar poderão fazê-lo da 0h00 do dia 03 até às 23h59 do dia 04 de novembro de 2022, exclusivamente por meio eletrônico, enviando e-mail contendo suas razões de recurso para o endereço concurso@pinheiromachado.rs.gov.br.

2.2. Não se admitirá recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 2.1 ou que tenham sido remetidos por outros meios que não por e-mail.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º de novembro de 2022.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação Preliminar	Nº da Inscrição	Nome Completo do(a) Candidato(a)	Data Nasc.	Pontuação
1	002	Maristela Martins Garcia da Cruz	**/**/****	30
2	003	Jociele Rodrigues de Rodrigues	**/**/****	08
3	001	Verônica Ferreira	**/**/****	ZERO